



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 05/2022

RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos nos Arts. 72 e Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão- PR, de conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, Autorizo a contratação e RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 05/2022.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Pinhão, 21 de julho de 2022.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal